



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 109-E-2024

EMENDA Nº 05

Altera a dotação orçamentária Código 99.999.1.2239 - EMENDA IMPOSITIVA, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.99.00.00.00.00	1.500.000.0000	EMENDA IMPOSITIVA	5.974.800,00	-	459.600,00 (REDUZ)

EMENDA Nº 06

Altera a dotação orçamentária Código 27.812.0026.2037 - MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAIS, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	Material de Consumo	38.271,35	103.171,35	64.900,00 (amplia)
3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.901,16	130.801,16	64.900,00 (amplia)

EMENDA Nº 07

Altera a dotação orçamentária Código 13.391.14.2188 - PROM.PATRIMÔNIO E EXPRESSÕES CULTURAIS, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445.844,05	545.844,05	100.000,00 (amplia)





Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 08

Altera a dotação orçamentária Código 10.301.0007.2027 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	Material de Consumo	0	229.800,00	229.800,00 (amplia)

JUSTIFICATIVA

As Emendas acima decorrem da efetivação do orçamento impositivo, e objetivam a alocação de recursos para **(I)** manutenção de campos de futebol visando melhores condições para prática do esporte na cidade; **(II)** realização de festivais e eventos culturais públicos na cidade; e **(III)** garantir a manutenção da rede de atenção primária em saúde.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR ANGELENO CLAUDIO PIMENTA NETO

